SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 3856/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 033086/2013-21**, oriundo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais *(ICEN)* desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria n. 3855/2013 desta Pró-Reitoria à servidora **LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), **no período de 30 de novembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de setembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor